



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo 23282.000106/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Carlindo Fausto Antonio
2. Ivan Maia de Mello
3. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora